

Ata da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital nº 01/2023 – SECTE – AUDIOVISUAL

Ao oito dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, reuniram-se os membros da Comissão de avaliação e seleção do Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direto a Projetos) – Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SECTE – Edital de Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual. De acordo com o anexo I do edital, nas categorias de apoio e distribuição das vagas e valores para categoria **A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem** existiam 3 vagas, sendo 1 vaga para ampla concorrência, 1 vaga para cotas pessoas negras, e 1 vaga para cota indígenas, para contemplar projetos ao valor máximo de R\$ 50.000,00. Nessa categoria houve 9 projetos concorrentes, sendo todos para ampla concorrência. Para as vagas pessoa negra e indígenas não houve inscrições. Para categoria **A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe** existiam 6 vagas, sendo 4 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para cotas pessoas negras, e 1 vaga para cota indígenas, para contemplar projetos ao valor máximo de R\$ 9.211,14. Nessa categoria houve 10 projetos concorrentes, sendo 8 projetos nas vagas de ampla concorrência e 2 projetos na vaga cotas pessoas negras. Para categoria **B – Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de obras de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua** existia 1 vaga, de ampla concorrência, ao valor máximo do projeto de R\$ 46.919,25. Nessa categoria não houve inscrições. Para categoria **C – Inciso III do art. 6º da LPG: apoio a realização de ação de Fomento Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes ou apoio à pesquisa sobre audiovisual ou apoio a mostras e festivais** existiam 2 vagas, de ampla concorrência, ao valor máximo R\$ 11.778,24. Nessa categoria não houve inscrições. Frente ao número de projetos inscritos e ao valor geral disponibilizados nas categorias e de acordo com o item 13.1 do edital, ou seja, “Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria” e ainda de acordo com a ata 01/2023 de 03 de outubro de 2023, em oitava realizada com a comunidade cultural de Santo Antônio da Patrulha e também em atenção aos itens 5.5 e 5.6 do edital, os quais versam sobre as cotas, “No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas” e “caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação”, esta comissão avaliou e selecionou as candidaturas:

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota final	Classificação
Moenda da Canção – A Gente Cresce com Música	MOENDA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE	91.310.276/0001-21	50.000,00	83,61	Selecionado
O Correspondente	QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA	11.723.820/0001-28	50.000,00	82,22	Selecionado
Florescer	EDUARDO GOMES DOS REIS	41.432.623/0001-10	50.000,00	81,61	Selecionado
A Casa	LUIZ GUILHERME VARGAS DA SILVA	34.421.010/0001-12	50.000,00	81,35	Selecionado
A Moenda e o Tempo	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	40.939.270/0001-87	50.000,00	80,36	1º Suplente
8 Baixos do Brasil	EVANDRO DOS SANTOS CARDOSO	22.334.955/0001-18	49.862,75	80,36	2º Suplente
Malbec & Bianco	DELEONI FERREIRA GRANDINI	42.054.088/0001-74	50.000,00	78,48	3º Suplente

Geração do Rock Patrulhense	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E AMIGOS DA MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - AMAM	27.500.267/0001-02	50.000,00	68,59	4º Suplente
Resgatando o Terno de Reis	TIAGO DA ROSA SANTOS	41.536.377/0001-47	50.000,00	54,36	5º Suplente

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Pessoa negra.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota final	Classificação
Sobre Conexão	CASSIO FARIAS DA SILVA	23.111.806/0001-52	9.200,00	75,73	Selecionado
Te Vas	RODRIGO DOS SANTOS JULIO	52.705.053/0001-01	9.000,00	73,86	Selecionado

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota final	Classificação
Acreditar	ODILON SILVIO MACHADO RAMOS	27.666.362/0001-72	9.000,00	84,34	Selecionado
Ela ta em outra	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	27.483.978/0001-40	9.000,00	79,36	Selecionado
Meus 25 anos	NILTON JUNIOR DA SILVEIRA	51.917.452/0001-73	9.000,00	77,72	Selecionado
Moça da estação	ANDRE FABIANO SALAZAR DOS SANTOS	42.688.685/0001-50	9.000,00	73,60	Selecionado
9 Dias	MICHAEL ADERSON ELOY DE ALMEIDA	44.395.201/0001-00	9.200,00	73,23	Selecionado
Último sonho xiru	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	40.939.270/0001-87	9.211,14	69,22	Selecionado
Vida de Peão	ELIZANDRO BAPTISTA ROCHA DA SILVA	51.293.117/0001-41	9.211,14	68,98	1º Suplente
Música autoral – Grito do homen	ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	50.057.158/0001-76	9.211,14	64,23	2º Suplente

Conforme item 12.8 do edital, contra essa “decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado ao coletivo de membros da Comissão de Avaliação e Seleção”. Conforme item 12.9 “os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do Decreto 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a publicação. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata. Fernando Rocha Lauck.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – SECTE – AUDIOVISUAL**

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, reuniram-se os membros da Comissão de avaliação e seleção do Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direto a Projetos) – Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SECTE – Edital de Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual. De acordo com o anexo I do edital, nas categorias de apoio e distribuição das vagas e valores para categoria A - **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem** existiam 3 vagas, sendo 1 vaga para ampla concorrência, 1 vaga para cotas pessoas negras, e 1 vaga para cota indígenas, para contemplar projetos ao valor máximo de R\$ 50.000,00. Nessa categoria houve 9 projetos concorrentes, sendo todos para ampla concorrência. Para as vagas pessoa negra e indígenas não houve inscrições. Para categoria A - **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe** existiam 6 vagas, sendo 4 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para cotas pessoas negras, e 1 vaga para cota indígenas, para contemplar projetos ao valor máximo de R\$ 9.211,14. Nessa categoria houve 10 projetos concorrentes, sendo 8 projetos nas vagas de ampla concorrência e 2 projetos na vaga cotas pessoas negras. Para categoria B – **Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de obras de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua** existia 1 vaga, de ampla concorrência, ao valor máximo do projeto de R\$ 46.919,25. Nessa categoria não houve inscrições. Para categoria C – **Inciso III do art. 6º da LPG: apoio a realização de ação de Fomento Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes ou apoio à pesquisa sobre audiovisual ou apoio a mostras e festivais** existiam 2 vagas, de ampla concorrência, ao valor máximo R\$ 11.778,24. Nessa categoria não houve inscrições. Frente ao número de projetos inscritos e ao valor geral disponibilizados nas categorias e de acordo com o item 13.1 do edital, ou seja, “Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria” e ainda de acordo com a ata 01/2023 de 03 de outubro de 2023, em oitava realizada com a comunidade cultural de Santo Antônio da Patrulha e também em atenção aos itens 5.5 e 5.6 do edital, os quais versam sobre as cotas, “No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas” e “caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação”, esta comissão avaliou e selecionou as candidaturas:

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota final	Classificação
Moenda da Canção – A Gente Cresce com Música	MOENDA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE	91.310.276/0001-21	50.000,00	83,61	Selecionado
O Correspondente	QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA	11.723.820/0001-28	50.000,00	82,22	Selecionado
Florescer	EDUARDO GOMES DOS REIS	41.432.623/0001-10	50.000,00	81,61	Selecionado
A Casa	LUIZ GUILHERME VARGAS DA SILVA	34.421.010/0001-12	50.000,00	81,35	Selecionado
A Moenda e o Tempo	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	40.939.270/0001-87	50.000,00	80,36	1º Suplente
8 Baixos do Brasil	EVANDRO DOS SANTOS CARDOSO	22.334.955/0001-18	49.862,75	80,36	2º Suplente
Malbec & Bianco	DELEONI FERREIRA GRANDINI	42.054.088/0001-74	50.000,00	78,48	3º Suplente
Geração do Rock Patruhense	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E AMIGOS DA MÚSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - AMAM	27.500.267/0001-02	50.000,00	68,59	4º Suplente
Resgatando o Terno de Reis	TIAGO DA ROSA SANTOS	41.536.377/0001-47	50.000,00	54,36	5º Suplente

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Pessoa negra.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota final	Classificação
Sobre Conexão	CASSIO FARIAS DA SILVA	23.111.806/0001-52	9.200,00	75,73	Selecionado
Te Vas	RODRIGO DOS SANTOS JULIO	52.705.053/0001-01	9.000,00	73,86	Selecionado

A - Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais - apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe – Ampla concorrência.

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota final	Classificação
Acreditar	ODILON SILVIO MACHADO RAMOS	27.666.362/0001-72	9.000,00	84,34	Selecionado
Ela ta em outra	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	27.483.978/0001-40	9.000,00	79,36	Selecionado
Meus 25 anos	NILTON JUNIOR DA SILVEIRA	51.917.452/0001-73	9.000,00	77,72	Selecionado
Moça da estação	ANDRE FABIANO SALAZAR DOS SANTOS	42.688.685/0001-50	9.000,00	73,60	Selecionado
9 Dias	MICHAEL ADERSON ELOY DE ALMEIDA	44.395.201/0001-00	9.200,00	73,23	Selecionado
Último sonho xiru	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	40.939.270/0001-87	9.211,14	69,22	Selecionado
Vida de Peão	ELIZANDRO BAPTISTA ROCHA DA SILVA	51.293.117/0001-41	9.211,14	68,98	1º Suplente
Música autoral – Grito do homen	ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	50.057.158/0001-76	9.211,14	64,23	2º Suplente

Conforme item 12.8 do edital, contra essa “decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado ao coletivo de membros da Comissão de Avaliação e Seleção”. Conforme item 12.9 “os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do Decreto 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a publicação. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata. Fernando Rocha Lauck.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/12/2023. Edição 3715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>